

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do Poder Executivo Municipal referente ao ano de 2019.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de setembro de 2022 o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 21.391 do TCE/RS no Processo nº 004334-02000/19-0, “Parecer Favorável” à aprovação das Contas dos Senhores **Edson Luiz Rossatto e Carlos Antonio Bernieri**, Administradores do Poder Executivo Municipal de Sertão/RS, no exercício de 2019, prevalecendo a decisão desta Corte.**

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, em 06 de outubro de 2022.

**Vereador Zenir Miguel De Gregori**  
Presidente

Registre-se e Publique-se,  
Em 06 de outubro de 2022.

**Ver. Adenilson Silva Góis**  
1º Secretário